



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Email: licitacao@iraquara.ba.gov.br

### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2023

Termo de contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Iraquara e a Empresa **COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES ALMEIDA E BRAGA LTDA**, na forma que abaixo melhor se declara.

No 4º dia do mês de maio de 2023, a Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, com sede à Rua Rosalvo Félix, n.º 74 – Centro – Iraquara/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.922.596/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à rua Palmeiras, n.º 46, centro deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91, doravante designado simplesmente Contratante, e a Empresa **COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES ALMEIDA E BRAGA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.312.906/0001-30, localizada na **AV. SENHOR DOS PASSOS, 1375, CASA, CENTRO**, doravante denominado simplesmente contratada, conforme dispensa de licitação **DI-071-2023**, **Processo Administrativo nº 1070405/2023**, resolvem de comum acordo celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Têm por objeto o fornecimento de tecidos para a ornamentação junina da cidade, conforme orientação da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer, entre o período de 04/05/2023 a 31/12/2023, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
1	Chita Mascarenhas Juliana est. (rep's)	730	Mt	R\$ 13,90	R\$ 10.147,00
2	Atoalhado imp. Damask larg. 2,80	37,4	Mt	R\$ 24,90	R\$ 883,95
3	Juta Castanhal pequena larg. 1,0 Crua	50	Mt	R\$ 16,90	R\$ 845,00
4	Juta Castanhal Peq. Larg. Lar. 1,0 Ouro	25	Mt	R\$ 26,90	R\$ 672,50
5	Cetin charmousse impot. Liso. 1,47	18	Mt	R\$ 5,90	R\$ 106,20
6	Helanquinha importada em cores	12	Mt	R\$ 10,90	R\$ 130,80
7	Tricoline S. Geraldo Tricostar lisa	20	Mt	R\$ 19,90	R\$ 398,00
8	Algodão alvejado ober	75	Mt	R\$ 11,90	R\$ 892,50
9	Algodão cru sisa futuro	50	Mt	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Email: [licitacao@iraquara.ba.gov.br](mailto:licitacao@iraquara.ba.gov.br)

10	Tricoline S Geraldo tricostar est	6	Mt	R\$ 19,90	R\$ 119,40
11	Tricoline F. Mascarenhas Poliana Est	9	Mt	R\$ 21,90	R\$ 197,10
12	Tricoline eurotextil siena est.	15	Mt	R\$ 19,90	R\$ 298,50
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 15.7858,95</b>
<b>Valor Total a vista com desconto:</b>					<b>R\$ 14.207,35</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 2.1 Efetuar o pagamento, após o fornecimento;
- 2.2 Assegurar os recursos necessários para implantação do presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1 Arcar com ônus de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, incidentes sobre os serviços ou produtos objetos deste Contrato;
- 3.2 Dar quitação dos valores recebidos;
- 3.3 Arcar com os custos decorrentes da utilização, na elaboração dos serviços prestados, de materiais, equipamentos, dispositivos ou processos patenteados, devendo preservar, indenizar e manter a PREFEITURA salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, resultante desta utilização.

### CLÁUSULA QUARTA – VALOR

- 4.1 Pelos Fornecimentos a Prefeitura pagará a importância de **R\$ 14.207,35 (Quatorze mil duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos)**.

### CLÁUSULA QUINTA – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

- 5.1 Os recursos necessários ao pagamento do preço do Contrato estão alocados no orçamento na seguinte atividade:

**Órgão/Unidade:** 02.05.04 / 02.05.02 / 02.06.02 / 02.09.01

**Atividade:** 2015 / 2013 / 2018 / 2087

**Elemento:** 3390.30.00

**Fonte de Recurso:** 1.500.0000 / 1.500.1001 / 1.500.1002



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Centro - CEP: 46.980-000  
Fone: (0XX75) 364-2161 - Fax: (0XX75) 3364-2105  
Email: [licitacao@iraquara.ba.gov.br](mailto:licitacao@iraquara.ba.gov.br)

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1 Se o contratado deixar de cumprir o disposto neste instrumento, ficará sujeito as seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente;
- Advertência
  - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou média, por infração cometida.

### CLÁUSULA SÉTIMA - INTERPRETAÇÃO E FORO

- 7.1 A lei nº 8.666/93 e suas alterações regerão a aplicação deste contrato e a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar.
- 7.2 Fica eleito o foro da cidade de Iraquara - Estado da Bahia, como o único competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, ou suscitadas durante sua vigência, renunciando as partes de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 2 (Duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual após lido e achado conforme, é assinado pela **contratada**, **contratante e testemunha**, a tudo presentes.

Iraquara-Ba, 04 de maio de 2023

Contratante: \_\_\_\_\_  
Walterson Ribeiro Coutinho  
Prefeito Municipal

Contratado: \_\_\_\_\_  
Comercial de Tecidos e Confecções Almeida e Braga Ltda  
CNPJ: 03.312.906/0001-30

\_\_\_\_\_  
João Paulo Neves da Silva  
RG: 11.905.945-28 SSP/BA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Elaine Novaes Ribeiro  
RG: 15.903.648-80 SSP/BA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES ALMEIDA BRAGA LTDA**  
**CNPJ: 03.312.906/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:03:45 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **1BCB.DD11.BD8F.A57D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20232497415**

RAZÃO SOCIAL	
<b>COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES ALMEIDA BR/</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>051.246.525</b>	<b>03.312.906/0001-30</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2023 / 91445**

CONTRIBUINTE:	COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES ALMEIDA BRAGA LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1375 - CENTRO
CNPJ/CPF:	03.312.906/0001-30
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	34.624-1
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	6.582-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	02/05/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	01/07/2023

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**4a058ff67a727b629266e54495fc56a2**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES ALMEIDA BRAGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.312.906/0001-30  
Certidão nº: 17814247/2023  
Expedição: 28/04/2023, às 16:51:29  
Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES ALMEIDA BRAGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.312.906/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.312.906/0001-30  
**Razão Social:** COMERCIAL DE TECIDOS CONFECÇOES ALMEIDA BRAGA LTDA EPP  
**Endereço:** AV SENHOR DOS PASSOS 1375 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44020-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2023 a 16/05/2023

**Certificação Número:** 2023041700344375774823

Informação obtida em 29/04/2023 10:43:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-071-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070405/2023

CONTRATO Nº 150/2023

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação com fornecimento de tecidos para a ornamentação junina, conforme necessidades das secretarias solicitantes

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**NOME DO CONTRATADO:** COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES ALMEIDA E BRAGA LTDA

**CPF/CNPJ:** 03.312.906/0001-30

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão/Unidade:** 02.05.04 / 02.05.02 / 02.06.02 / 02.09.01

**Atividade:** 2015 / 2013 / 2018 / 2087

**Elemento:** 3390.30.00

**Fonte de Recurso:** 1.500.0000 / 1.500.1001 / 1.500.1002

**VALOR: R\$ 14.207,35 (Quatorze mil duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos).**

### **PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-071-2023.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 04 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO

### **“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 150/2023”**

Ref. PROCESSO n.º 1070405/2023, DI-071-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES ALMEIDA E BRAGA LTDA** inscrito no CNPJ N.º: 03.312.906/0001-30 valor estimado de **R\$ 14.207,35 (Quatorze mil duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos)**. OBJETO: Contratação com fornecimento de tecidos para a ornamentação junina, conforme necessidades das secretarias solicitantes Tipo: contratação direta. PRAZO: até 31 de dezembro de 2023. Iraquara, 04 de maio de 2023, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.